

REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Memorial Santo Estanislau Kostka

À Prefeitura Municipal de Mato Queimado RS

Ao Agente de Contratação e ao Departamento de Licitações e Contratos

Referência: Concorrência Eletrônica nº 014/2026 - Processo nº 048/2026

Objeto: execução da obra do Memorial Santo Estanislau Kostka

Valor máximo publicado: R\$ 617.372,25

Sessão indicada no edital: 23/10/2026, às 8h15

A **DOMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, por seu procurador ao final identificado, na condição de interessada no certame, apresenta este **pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital**, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 9 do edital, requerendo a compatibilização dos documentos técnicos e a revisão dos itens com potencial de elevar o orçamento.

1 Objeto do requerimento

As divergências a seguir alcançam espessuras, seções estruturais, quantitativos e serviços necessários à execução. Sua definição altera os consumos e a formação do preço global. Requer-se solução técnica antes da apresentação das propostas, para que todos os concorrentes precifiquem o mesmo objeto.

Os cálculos demonstram **impactos positivos condicionais**, sem compensação com possíveis reduções. As simulações não constituem orçamento executivo, valor de aditivo ou pedido de acréscimo automático. Para serviços sem detalhamento, solicita-se quantificação pela Administração.

2 Fundamentos para a revisão

Os arts. 5º, 6º, XXV, alíneas b, c e f, 18, II a IV, e 23 da Lei nº 14.133/2021 exigem planejamento, definição suficiente do objeto e orçamento compatível com os serviços e quantitativos. O art. 55, § 1º, exige nova divulgação e renovação dos prazos quando a alteração comprometer a formulação das propostas.

O Manual de Licitações e Contratos do TCU, seções 4.4.3 e 4.4.3.6, orienta que o projeto permita identificar e quantificar os serviços e que o orçamento contenha as composições dos custos unitários. A empreitada global prevista no edital torna necessária uma base técnica coerente para a comparação das ofertas.

3 Divergências com potencial de aumento do orçamento

3 1 Massa única com espessura de 20 mm

O memorial determina massa única de **2 cm**. A planilha utiliza, nos itens **2.5.2 e 7.4.2**, a composição SINAPI 87548 de **10 mm**, respectivamente em 237,92 m² e 328,65 m², totalizando **566,57 m²**.

A passagem de 10 para 20 mm representa **100% de aumento do volume geométrico aplicado**: $566,57 \times 0,01 = \mathbf{5,6657\ m^3\ adicionais}$, antes de perdas. Isso não equivale a duplicar o preço completo do serviço, pois a produtividade deve ser recalculada.

Parâmetro da planilha	Valor
Materiais dos dois itens	R\$ 10.175,59
Mão de obra dos dois itens	R\$ 12.277,56
Valor atual dos dois serviços	R\$ 22.453,15

Sensibilidade de preço: a repetição da parcela de materiais indica R\$ 10.175,59 adicionais; incluindo, como hipótese, mais 25% da mão de obra atual, o impacto seria **R\$ 13.244,98**. Os cenários equivalem a **45,32% e 58,99%** do valor desses itens, ou **1,65% e 2,15%** do orçamento global. São aproximações, sujeitas aos coeficientes da composição adequada.

Requer-se confirmar a espessura exigida, apresentar composição compatível e revisar consumo e mão de obra. Deve ser demonstrada a relação com a composição própria nº 14 da alvenaria, cuja descrição menciona revestimento, para evitar sobreposição entre parcelas.

Referências: Memorial 905390.pdf, p. 2, item 4; planilha 905391.pdf, p. 2 e 4, itens 2.5.2 e 7.4.2.

3 2 Espessuras das paredes da capela

O memorial prevê paredes de **25 cm** e parede frontal de **60 cm**. O item **2.3.1** orça 99,73 m² de parede em tijolo maciço de **20 cm**, na composição própria nº 14, com R\$ 25.288,54 de materiais e R\$ 37.699,93 no total.

Se os 25 cm corresponderem à alvenaria, a mudança de 20 para 25 cm representa **25% a mais de volume por m²**. Como teste de sensibilidade sobre a área orçada, 25% dos materiais resultam em **R\$ 6.322,14** adicionais; 25% do serviço completo, em **R\$ 9.424,98**, equivalentes a **1,02% e 1,53%** do orçamento global.

Requer-se esclarecer se as espessuras são da alvenaria ou da parede acabada, discriminar áreas por espessura e publicar a composição analítica. A parede frontal de 60 cm exige cálculo próprio: a comparação nominal com 20 cm representa três vezes o volume, mas não autoriza triplicar o custo nem aplicar essa relação a todas as paredes. Os cenários acima não a quantificam separadamente.

Referências: Memorial 905390.pdf, p. 2; planilha 905391.pdf, p. 1, item 2.3.1; projeto 905396.pdf, prancha 4/11.

3 3 Seções estruturais dos banheiros

Na forma da cobertura, os pilares **P7, P8 e P9** têm seção **20 × 40 cm**, e as vigas **V4, V6 e V11**, seção **20 × 30 cm**. A planilha reúne os pilares no item 7.2.1, em 27,00 m de seção 15 × 25 cm, e as vigas no item 7.2.2, em 45,90 m de seção 15 × 30 cm.

Elemento afetado	Seção orçada	Seção projetada	Concreto por metro
Pilares P7 a P9	15 × 25 cm	20 × 40 cm	+113,33%
Vigas V4 V6 V11	15 × 30 cm	20 × 30 cm	+33,33%

Nos pilares maiores, o volume passa de 0,0375 para 0,0800 m³ por metro; nas vigas maiores, de 0,0450 para 0,0600 m³ por metro. Esses percentuais incidem **somente sobre o concreto dos elementos afetados**, mantido o comprimento, e não sobre o preço total da estrutura. Formas, aço e mão de obra exigem apuração própria.

Requer-se separar os comprimentos por seção, conferir as armaduras e revisar as composições. O emprego indistinto das seções menores não demonstra cobertura dos elementos maiores desenhados.

Referências: Projeto 905404.pdf, prancha 11/11, forma da cobertura; planilha 905391.pdf, p. 4, itens 7.2.1 e 7.2.2.

3 4 Vigas e sistema de laje da rampa

A prancha 8/11 indica **vigas de 20 × 40 cm no detalhe**, enquanto o quadro e o item 3.11 do orçamento utilizam **20 × 30 cm**, em 33,00 m. Se prevalecer a altura de 40 cm, haverá **33,33% a mais de concreto por metro**. Aplicada aos 33,00 m, essa hipótese corresponderia a **0,66 m³ adicionais**, além dos reflexos nas formas, armaduras e execução.

O detalhe informa laje de 12 cm com malha de 4,2 mm; o item 3.3 descreve laje pré-moldada com vigotas convencionais e enchimento cerâmico. **Requer-se** definir o sistema efetivo, confirmar a solução estrutural e seus quantitativos e demonstrar sua cobertura pela composição escolhida. Não se atribui preço à mudança de sistema sem essa definição.

Referências: Projeto 905400.pdf, prancha 8/11; planilha 905391.pdf, p. 3, itens 3.3 e 3.11.

3 5 Área de laje e revestimento da rampa

A planta de localização informa **113,40 m²** de rampa; os itens 3.3 e 3.4 consideram **111,00 m²**. Se confirmada a mesma base de medição, faltariam **2,40 m²**, ou **2,16%** sobre o quantitativo orçado.

Pelos preços publicados com BDI, a sensibilidade é **2,40 × (R\$ 254,18 + R\$ 149,85) = R\$ 969,67**, equivalente a **0,16%** do orçamento global. **Requer-se** memória de cálculo que concilie áreas, patamares e critérios de medição, com correção dos itens se confirmada a diferença.

Referências: Projeto 905395.pdf, prancha 3/11; planilha 905391.pdf, p. 3, itens 3.3 e 3.4.

3 6 Sumidouro e caixas sanitárias

O projeto hidrossanitário desenha **sumidouro após o tanque séptico**. O item 7.7.18 corresponde ao tanque, e a planilha não apresenta item específico identificado para o sumidouro. A remuneração de um elemento não demonstra, por si, a inclusão do outro.

Também constam **duas caixas de inspeção de 60 × 60 cm**, enquanto o item 7.7.16 prevê duas caixas com dimensões internas de **35 × 35 cm**. Há **três caixas sifonadas de Ø150 mm** no projeto e três ralos sifonados **100 × 40 mm** no item 7.7.10.

Requer-se apresentar dimensionamento e composição do sumidouro, incluindo escavação, estrutura, enchimentos, tampa e conexões aplicáveis; esclarecer se as dimensões das caixas projetadas são internas ou externas; e compatibilizar os dispositivos sifonados. Caso esses serviços estejam incluídos em outros itens, indicar item, coeficiente e quantidade; caso contrário, acrescê-los ao orçamento. Não se fixa custo sem as dimensões e condições executivas.

Referências: Projeto 905402.pdf, prancha 10/11; planilha 905391.pdf, p. 5, itens 7.7.10, 7.7.16 e 7.7.18.

3 7 Portas de madeira da capela

O projeto apresenta um vão de **1,20 × 2,70 m** e dois de **0,60 × 2,70 m**, totalizando **6,48 m²**. O item **2.4.2** utiliza insumo SINAPI 4998 descrito como folha de porta de **2,10 × 0,70 m**, lançado em m², com **mão de obra zerada** e total de R\$ 5.275,10.

A coincidência das áreas não demonstra fornecimento de conjuntos completos nas dimensões especiais. **Requer-se** esclarecer a unidade e a adaptação do insumo, discriminar folhas, marcos, guarnições, ferragens, fechaduras, acabamento e instalação, e indicar a remuneração de cada parcela. Se não contempladas, requer-se composição completa e inclusão das diferenças de custo.

Referências: Projeto 905396.pdf, prancha 4/11; memorial 905390.pdf, p. 2; planilha 905391.pdf, p. 2, item 2.4.2.

3 8 Regularização drenagem e impermeabilização do mirante

O projeto identifica **33,94 m²** de cobertura utilizável, com porcelanato. A planilha prevê **65,38 m²** de porcelanato no item 2.5.6, mas apenas **31,44 m²** de contrapiso no item 2.5.5, área coincidente com santuário e altar. Para a impermeabilização, o item 2.5.11 prevê 33,94 m² de emulsão asfáltica em duas demãos.

Essa diferença exige demonstrar onde estão contemplados a regularização com caimentos e os complementos do sistema da cobertura. **Requer-se** detalhamento das camadas, proteção, ralos, saídas de água, encontros e fixações, com indicação dos respectivos itens. Caso sejam necessários serviços adicionais, devem ser quantificados e orçados. A suficiência da impermeabilização depende da solução técnica, não podendo ser concluída apenas pela descrição sintética.

Referências: Projeto 905396.pdf, prancha 4/11; planilha 905391.pdf, p. 2, itens 2.5.5, 2.5.6 e 2.5.11.

3 9 Acessibilidade e proteção da varanda dos banheiros

A planilha prevê vaso sanitário acessível no item 7.7.15, mas não discrimina itens específicos para barras de apoio. A fachada dos banheiros representa proteção na varanda, sem vinculação clara a quantitativo orçamentário próprio. A identificação de guarda-corpos em outros grupos não permite presumir, sem memória de cálculo, sua disponibilidade para essa varanda.

Requer-se detalhar barras, acessórios e proteção previstos, indicando dimensões, materiais, fixações e itens que os remuneram. Se ausentes, requer-se inclusão, observada a acessibilidade exigida pelo art. 45, VI, da Lei nº 14.133/2021 e pelo próprio projeto. Não se estima quantidade de barras nem metragem de proteção sem o detalhamento aprovado.

Referências: Projeto 905401.pdf, prancha 9/11; planilha 905391.pdf, p. 5, item 7.7.15; TR 905386.pdf, p. 2.

3 10 Mobilização e desmobilização para as estacas

Os itens **2.1.1** e **3.1**, composição SINAPI 100898, excluem expressamente mobilização e desmobilização. Não se identifica item autônomo com essa finalidade na planilha sintética.

Requer-se indicar onde esses custos foram considerados e apresentar seu cálculo para o equipamento e o local da obra. Se não remunerados, requer-se inclusão da parcela necessária. Eventual indicação de cobertura por outra rubrica ou pelo BDI deve ser demonstrada, sem cobrança duplicada.

Referências: Planilha 905391.pdf, p. 1 e 3, itens 2.1.1 e 3.1.

3 11 Acabamento das janelas dos banheiros

O memorial exige alumínio **amadeirado**; o item **7.8.2**, em **2,04 m²**, descreve janela **sem acabamento**, sem guarnição/alizar e com exclusão de contramarco. **Requer-se** definir o acabamento e os complementos efetivamente exigidos e ajustar a composição às condições de fornecimento e instalação. A eventual diferença depende de composição ou cotação específica.

Referências: Memorial 905390.pdf, p. 2; planilha 905391.pdf, p. 6, item 7.8.2.

3 12 Paisagismo e infraestrutura para instalação posterior

O TR inclui paisagismo e condiciona a execução das bases, nichos, esperas e fixações da estátua e da cruz ao que estiver previsto nos documentos técnicos. **Requer-se** delimitar os serviços de plantio, preparo do solo e infraestrutura efetivamente exigidos, fornecer quantidades e detalhes e vinculá-los à planilha. Eventuais parcelas exigidas e não cobertas deverão ser acrescidas. O fornecimento e a instalação da estátua e da cruz permanecem fora deste pedido, conforme a exclusão do edital.

Referências: TR 905386.pdf, p. 2 e 3; edital 905385.pdf, p. 1, item 1.1; planilha 905391.pdf.

4 Critério das demonstrações econômicas

Os valores demonstrados utilizam as parcelas e preços publicados **já com BDI de 24,30%, sem reaplicação**. Não se somam automaticamente as hipóteses de reboco e alvenaria, pois a composição própria nº 14 precisa ser aberta para eliminar sobreposições. Os percentuais de volume não são percentuais de aumento do custo total. Os exemplos evidenciam materialidade; a revisão final deve decorrer de quantitativos e composições compatibilizados.

5 Pedidos

Diante das divergências e dos reflexos demonstrados, requer-se:

1. **O recebimento e a análise desta impugnação e dos pedidos de esclarecimento**, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e do item 9 do edital.
2. **A suspensão motivada da sessão**, com fundamento no item 9.4.1 do edital, até a solução dos pontos que interferem no preço. O pedido se justifica pela proximidade da disputa e pela impossibilidade de precificação uniforme das soluções conflitantes; reconhece-se que o protocolo, por si só, não suspende o certame.
3. **Resposta técnica individualizada aos itens 3.1 a 3.12**, com indicação da solução que prevalecerá, memórias de quantitativos e composições analíticas, especialmente das composições próprias e das parcelas apontadas como possivelmente não remuneradas.
4. **A compatibilização e a republicação dos documentos afetados**, inclusive projetos, memorial, planilha, cronograma e limite global, com revisão dos itens subdimensionados e inclusão dos serviços necessários que não estejam contemplados. Requer-se identificação do responsável técnico e do registro de responsabilidade aplicável às peças revisadas.
5. **A demonstração expressa da cobertura de cada serviço**, quando a Administração entender dispensável o acréscimo, indicando item, quantitativo, insumos e coeficientes. A invocação genérica de preço global ou de inclusão de todos os custos não esclarece as diferenças objetivas apontadas.
6. **A divulgação das respostas e retificações a todos os interessados**, com reabertura do prazo se afetada a formulação das propostas, conforme art. 55, § 1º. A regra de prevalência do edital, item 14.9, não define, por si, qual seção, espessura ou sistema deve prevalecer entre anexos técnicos conflitantes.
7. **Decisão fundamentada sobre o mérito e o pedido de suspensão**, com publicação no prazo legal. Caso algum ponto seja rejeitado, requer-se motivação técnica específica que demonstre a suficiência do projeto e de sua cobertura orçamentária.

A presente manifestação visa permitir a formulação de propostas comparáveis e a execução integral da parcela licitada, com especificações claras e orçamento compatível. Requer-se o saneamento preventivo das divergências indicadas.

Ijuí/RS, 19 de outubro de 2026.

MARCO AURELIO MARQUES OLIVESKI:89823265 020	Assinado de forma digital por MARCO AURELIO MARQUES OLIVESKI:89823265020 Dados: 2026.10.19 22:24:01 -03'00'
--	--

MARCO OLIVESKI
Procurador da DOMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 61.774.523/0001-80

Fontes normativas e de orientação consultadas em 16/10/2026: Lei nº 14.133/2021 - texto oficial; TCU - Projeto básico; TCU - Orçamento detalhado. As referências técnicas ao longo do texto identificam os arquivos, páginas, pranchas e itens do certame.